

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1667/72

Aprovado por Deliberação

em 8/11/1972

PROCESSO N° 2100/72 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO - Contratação de Verônica Sanduvette - Auxiliar de

Ensino - Disciplina Psicologia do Desenvolvimento - Departamento de Educação. CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO: A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis indica para a contratação, como Auxiliar de Ensino, a Sra. Verônica Sanduvette.

A candidata foi classificada em segundo lugar numa prova de seleção de títulos, a qual se candidataram nove candidatos. A escolha da candidata ocorreu pela desistência da 1ª colocada Sra. Mareia Regina Bonagamba. Com relação a essa escolha houve recurso do candidato colocado em 7º lugar sr. Rosmil Jabur. O recurso foi examinado pela Comissão julgadora que rebateu, um por um, os argumentos do recorrente.

O processo, encaminhado a CESESP, foi por essa instruído e julgado de acordo, merecendo opinião favorável da mesma.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação da Professora Verônica Sanduvette, como Auxiliar de Ensino da disciplina Psicologia do Desenvolvimento, junto ao Departamento de Educação, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 20 de setembro de 1972.

a) Conselheiro Wladimir Pereira - delator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão, e votação adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões em 2 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.